

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº.116/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 083/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014 e Portaria nº493/2014 de 07 de julho de 2014, do Processo Licitatório 083/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 047/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de veículos zero km, para atender a esta Municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

-FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Agosto de 2014.


*Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0568 Páginas: 43/44 Ano: III

Data: 27/08/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: CD8CDB99


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal